Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.150	27/ /15	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 27/04/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal visando designar um Guarda Municipal para promover a segurança do Velório durante a madrugada.

REQUERIMENTO Nº. 401 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, através do órgão pertinente, informe acerca da possibilidade de designar um Guarda Municipal para promover a segurança e a ordem do Velório Municipal durante a madrugada.

Em caso afirmativo, pedimos que seja designado o mais breve possível, pois assim o caso requer.

Caso contrário à nossa solicitação, justificar.

Justificativa:-

Os familiares que passam a noite velando seus entes queridos reclamam da falta de segurança pela permanência de pessoas alheias a situação de luto no local, como andarilhos e usuários de drogas. Esses frequentadores indesejáveis utilizam da água, café, chá e até mesmo do banheiro disponível nesse local público e passam a constranger os familiares do féretro durante a madrugada, chegando ao absurdo de fazer ameaças, levando o pânico a estas pessoas durante tão profundo momento de pesar. A Polícia Militar muitas vezes é acionada, porém, devido ao grande fluxo de ocorrências, a mesma não pode permanecer no local durante muito tempo, o que ocasiona a volta desses indivíduos. Portanto, a permanência da Guarda Municipal nas dependências do Velório Municipal durante o período noturno traria a volta da segurança e do respeito aos familiares que velam seus entes queridos.

.Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador/PPS